



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 -Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.:(0xx22) 2624-3275

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 585/2004, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO –
TRAVESSA JOSÉ DE ALENCAR.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o que SANCIONA a seguir,

LEI:

Art. 1º- Fica denominada TRAVESSA JOSÉ DE ALENCAR, a Travessa que já é conhecida por este nome, que começa na Rua Narciso Jardim e termina sem saída, no Bairro Boa Vista, neste Município de Iguaba Grande.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RODOLFO PEDROSA
PREFEITO